



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA 266

LEI N° 4.770

De 06 de novembro de 1996

Projeto de Lei n° 180/96

Autor : Vereador José Santo Piffer

Introduz alteração na Lei n° 3.297, de 03 de junho de 1986, modificada pela Lei n° 3.469, de 15 de junho de 1988 (Normas para Uso do Solo Urbano).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 04 de novembro de 1996, promulga a seguinte lei:

Artigo 1° - Fica transformada em ZCM-2, a Rua Savério Lia Rolfsen, entre as Avenidas "01" e Domingos Ferrari Júnior, no Jardim Altos do CECAP, desta cidade.

Parágrafo Único - A transformação de que trata este artigo visa possibilitar a instalação de uma oficina mecânica.

Artigo 3° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 06 (seis) de novembro de 1996 (mil novecentos e noventa e seis).

ENG° ROBERTO MASSAFERA
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio n° 01/96.
Processo n° 1.019/71 - ("PC").

.Publicada no Jornal "O IMPARCIAL", de sexta-feira, 08.novembro.96.